

e, aquisição de alimentos para uso do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura, para o período de setembro a dezembro de 2006.

**DO PRAZO:** o presente contrato encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2006.

**DO PREÇO:** A Contratante pagará o valor total de R\$ 27.228,47 (vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa deste contrato correrá à conta da seguinte Função Programática do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2006 aprovado pela Lei Municipal nº 2339/2005.

Herval d'Oeste, em 31 de agosto de 2006.

Paulo Nerceu Conrado  
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 0081/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: Construtoras Engenharia Ltda

Validade: 31/08/2006.

Objeto: Prorrogação do contrato até 31/10/2006 para conclusão da obra.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, em seu artigo nº 57, inciso II e V e c/c com a cláusula Décima Segunda do contrato nº 0081/2006 e demais normas pertinentes do Processo Licitatório nº 0056/2006, na Modalidade Tomada de Preços nº 0002/2006.

Ponte Serrada, 30 de agosto de 2006.

SANDRO LUIZ FÁVERO

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 0082/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: Construtoras Engenharia Ltda

Validade: 31/08/2006

Objeto: Prorrogação do contrato até 31/10/2006 para conclusão da obra.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, em seu artigo nº 57, inciso II e V e c/c com a cláusula Décima Segunda do contrato nº 0082/2006 e demais normas pertinentes do Processo Licitatório nº 0057/2006, na Modalidade Tomada de Preços nº 0002/2006.

Ponte Serrada, 30 de agosto de 2006.

SANDRO LUIZ FÁVERO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, comunica a relação de alunos do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovado pelo parecer 362/05, em 2006:

Alessandro Cleiton Maia, Aline Teixeira Gazarini, Antonio Carlos Nogueira, Bárbara Cardoso Silvestre, Carlos Alberto Pereira Ferreira, Carlos Ernesto de Oliveira Almeida, Cleiton Delfino de Oliveira, Danilo Ribeiro da Costa, Denise Ferrari de Campos, Erodias Barbosa Rezende, Evanilda Leite Ferreira, Fabio Dornas Xavier Flavio, Adriano Zanella, Glauco Ribeiro Costa, Gustavo Henrique Costa Caparelli, Humberto Rocha Ferreira Sr. Jales Fernandes dos Anjos, Joel da Costa Lacerda, Jonilton Sena Sampaio, José Hamilton Alencar, Jurandir de Sousa Júnior, Leandro Nascimento de Oliveira, Leonardo Vieira Pereira, Lissandro Mota de Paula, Luana Maria da Cunha, Lucas Ferreira Ponte, Magnolia Dantas Santos Zaffino, Marcelo Vilar Barreto, Marcus Vasconcelos Lucena, Miry Elza Rodrigues Lima, Pedro Pimentel Rocha, Pedro Pimentel Rocha, Priscila Martins Nascimento, Rafael Mlatosoma de Andrade, Raphael de Sousa Gondim, Ricardo Corrêa da Rocha, Sérgio Gustavo Assis de Oliveira, Sueli da Silva Oliveira, Valdenubes Alves Fernandes, Wilson Calazans Pedrosa e Willian Siqueira de Oliveira.

LITORAL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.  
CNPJ nº 80.688.211/0001-06  
SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DO DIA 29 DE  
AGOSTO DE 2006

DATA: 29/08/06; HORAS: 17:00; LOCAL: sede social da sociedade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 67, Centro, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); PRESENCAS: quotistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Quotistas"; MESA DIRIGENTE: Presidente - Carlos Alberto de Oliveira Júnior; Secretário - Alberto Raposo de Oliveira; ORDEM DO DIA: Redução de Capital; DELIBERAÇÕES TOMADAS 1ª) Considerando, que a empresa possui excessivo patrimônio líquido para suas finalidades institucionais, decidem os sócios, por unanimidade, proceder à redução do capital social mediante devolução aos sócios de parte do capital subscrito e integralizado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com o conseqüente cancelamento de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; 2ª) Deliberam os sócios, por unanimidade, que a redução de capital será efetuada contra a participação no capital social dos sócios de acordo com a sua participação no capital social com devolução mediante dação em pagamento do imóvel de propriedade da Sociedade matriculado sob o nº 39.041 do Registro Geral do Serviços de Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição Comarca de São Francisco do Sul - Estado de Santa Catarina situado na cidade e município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina o qual contabilizado pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que será retirado do patrimônio da Sociedade. O sócio Alberto Raposo de Oliveira receberá o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mediante o cancelamento de 70.000 (setenta mil) quotas de sua titularidade no capital social da Litoral Agência Marítima Ltda. e, receberá em dação em pagamento de sua devolução de capital 50% (cinquenta por cento) do imóvel de propriedade da Sociedade matriculado sob o nº 39.041 do Registro Geral do Serviços de Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição Comarca de São Francisco do Sul - Estado de Santa Catarina. O sócio Carlos Alberto de Oliveira Júnior receberá o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mediante o cancelamento de 70.000 (setenta mil) quotas de sua titularidade no capital social da Litoral Agência Marítima Ltda. e, receberá em dação em pagamento de sua devolução de capital 50% (cinquenta por cento) do imóvel de propriedade da Sociedade matriculado sob o nº 39.041 do Registro Geral do Serviços de Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição Comarca de São Francisco do Sul - Estado de Santa Catarina; 3ª) O capital social da Sociedade, em razão da redução ora deliberada passará de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), valor considerado excessivo em relação ao objeto social, para R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), dividido em 570.000 (quinhentas e setenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma mantida a participação proporcional dos quotistas. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Francisco do Sul/SC, 29 de agosto de 2006. (Ass.) Carlos Alberto de Oliveira Júnior - Presidente; Alberto Raposo de Oliveira - Secretário; Sócios - Carlos Alberto de Oliveira Júnior e Alberto Raposo de Oliveira. Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita às fls. ... do Livro nº 01.

COMUNICADO

Temperville Industrial Ltda., comunica que requereu a FATMA - Fundação de Meio Ambiente, Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade de Tratamento Térmico, com instalações à Rua Bruno Germano Ponick, nº. 80 - Bom Retiro, no Município de Joinville / SC.

COMPANHIA FABRIL LEPPER  
CNPJ nº 84.683.887/0001-50 - JOINVILLE - SC  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 25 de julho de 2006. Local: Sede social, na Rua Otto Eduardo Lepper nº. 01, Joinville (SC). Presidente: João Paulo Moreira Braga; Secretário: Ruy Randolpho Weber. Quorum: Compareceram acionistas representando mais de 2/3 das ações com direito a voto. Convocação: Publicada no DOE/SC de 11, 12 e 13/07/2006 e no jornal "A Notícia" de 07, 08, 09/07/2006. Ordem do dia: 1º) Re-ratificação dos atos praticados na Assembléia Geral Ordinária de 11 de abril de 2006. Deliberações: Re-ratificados os atos praticados na AGO de 11.04.2006, cuja ata tem o seguinte teor: "Deliberações:- Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras: Publicadas no DOE/SC de 14/03/2006 e no jornal "A Notícia" de 09/03/2006, foram aprovadas com abstenção de voto dos legalmente impedidos. Homologados os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas por conta de dividendos. Distribuição do Resultado: Aprovada de acordo com as propostas constantes das Demonstrações Financeiras. Aprovado o valor distribuído aos empregados a título de participação nos resultados. Honorários da Diretoria: Ratificados os valores até então praticados e aprovada a proposta de JHCL - Administradora de Bens Ltda. (doc. nº 1)."

Presenças/Assinaturas:- João Paulo Moreira Braga - presidente; Ruy Randolpho Weber - secretário; p/JHCL Administradora de Bens Ltda., João Paulo Moreira Braga; p/Marga Assessoria e Participações Ltda., Maria Regina de Loyola R. Alves; Maria Regina S. Schroeder.

A presente é cópia fiel da ata transcrita na fl. 359 do livro de atas de assembleias gerais nº 1. - Ruy Randolpho Weber - secretário Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Registro em 23/08/2006 - Nº 20062183362 - Protocolo 06/218336-2 - Empresa 4230000824-9 - Companhia Fabril Lepper - Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

FAMISA PARTICIPAÇÕES S.A.-CNPJ-03.618.177/0001-44  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Famisa Participações S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2006, às 19:30 horas, na sua sede a Rua Mal Bornmann, 536-E Sala 01 na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Redução do Capital Social com Reembolso de Ações.

Chapecó, SC, 31 de agosto de 2006

Davi Barelha Davi

Presidente do Conselho de Administração

DEMP 21958/068

EXTRAVIO DOCUMENTOS FISCAIS

AM Assist.Tec.Apar.Cient.Ltda, estabelecida a Rua Fulvio Aducci, 473, Estreito, Fpolis/SC, inscr. no CNPJ 79233912/0001-63 e inscr.est. 253373344, vem por meio deste comunicar o extravio das Notas Fiscais mod 1 série 01 nr.001 à 750, mod 2 série D/01 nr.001 à 500, juntamente com os livros fiscais de entrada e saída de mercadorias, inventário e o de apuração de ICMS, FAC, Contrato Social e Alt.Contratuais, sendo assim não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDILAN COM. GERAL MATERIAL DE CONST. LTDA.  
CNPJ nº 85.278.463/0001-72 e l. E. nº 252.442.601, comunica o extravio de blocos de Notas Fiscais série I do modelo 1, nº 3.101 à 3.200, com AIDE 21519390, não utilizados. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido dos blocos acima mencionados.

Extravio de Notas Fiscais de Produtor Rural

Elenir Luiz Lolato, CPF 942.553.429-20, residente na Rua São Cristóvão, snr., Guaraciaba, SC, comunica o EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, com a numeração 323692 à 323696, tudo conforme boletim de ocorrência nº 00431-2006-00259.

Extravio de Blocos

Foi extraviado os blocos de prestação de serviços de numeração sob nº 000001 à 000500, da empresa: VALMIR GOTARDO CALDEROLLI & CIA LTDA. CNPJ nº 73.593.782/0001-93.

Extravio de Blocos

Foi extraviado os blocos de notas fiscais de Modelo 01, Serie 01 de numeração 000492 à 000600 AIDF nº 071567216 da empresa Indústria de Móveis Sebem Ltda. CNPJ nº 83.229.914/0002-37, Inscrição Estadual nº 254.110.320, sendo que os mesmos estavam em branco.